ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/2022.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Avanço Horizontal por qualificação profissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 381/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora **MARIA ACIGLAUDA SOUZA SANTOS,** portadora do RG nº. 552.949 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 199.609.215-49, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL II para o NÍVEL III,** nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação